PORTARIA Nº 030/2018

"Dispõe sobre a concessão de gratificação, em caráter precário, a Servidor Público Municipal."

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Fica concedida a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) do salário base, em caráter precário, ao servidor Sr. ARLINDO LOPES DE MACEDO, portador do CPF Nº: 060.459.376.78, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS I, por esta colaborando e auxiliando nos trabalhos do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiologia que requerem maior compromisso, responsabilidade e tempo.

Art. 2° - A gratificação discriminada no artigo anterior não incorporará os vencimentos do respectivo funcionário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 01 de março de 2018.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal de Franciscópolis

Eduir Camargos Almeida
Prefeito Municipal
CPF: 937.634.846-04

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal
Período de 01 / 03 / 18 a
01 / 04 / 18.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011